3.discussão da emenda nº 07.2021-jubio-13.12.2021

manifestou-se o Vereador Presidente Jubio Carlos Montel de Moraes, senhores essa emenda que acabou de ser lida referente ao Projeto de Lei número noventa e três, que estipula sobre o reajuste do IPTU anual ou reajuste inflacionário mesmo dez virgula oitenta por cento aproximadamente e também a concessão de desconto para aqueles contribuintes que pagam com antecipação ganhando ai trinta e cinco por cento, trinta por cento, dependendo da época que paga, o Poder Executivo, o Prefeito havia pedido para retirar de pauta esse projeto visando aí tirar esse reajuste de dez virgula oitenta por cento, porém esse projeto também estaria prejudicando aqueles que ganharia o desconto, então em todo caso teria que ser votado ainda esse ano, então em todo caso nós teríamos que abrir uma extraordinária só para votar esse projeto e essa emenda, está apenas estipulando a retirada desse reajuste inflacionário e o projeto vai seguir da mesma forma como fosse pedir.